



DECRETO Nº 2.610 de 20 de julho de 1999.

DELEGA PODERES AO DIRETOR
DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de
Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e nos termos do
art. 5º, da Lei nº 1.752, de 14 de
Setembro de 1995,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao Diretor do Departamento de Administração, para autorizar as solicitações de adiantamento e de reembolso praticados pelos servidores municipais, nos termos da Lei nº 1.752, de 14 de Setembro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.440, de 24 de setembro de 1997.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 20 de julho de 1999,

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no atrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete